



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

LEI Nº 284/60

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

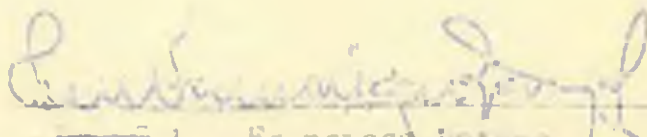
Artº 1º - Fica pela presente Lei autorizado o Sr. Prefeito Municipal a abrir no corrente exercício o Crédito Especial, na importância total de R\$ 1.291.267,40 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), com fome relação discriminativa anexa.

Artº 2º - Os recursos destinados a cobertura do presente crédito, serão os seguintes: R\$ 259.840,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) proveniente de anulações de verbos constantes do anexo nº 2 da Lei nº 285 e o restante na importância de R\$ 1.031.427,40 (um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos), pelo provável excesso de arrecadação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

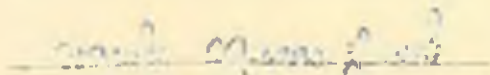
REGISTRE = SE E PUBLIQUE= SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 11 de novembro de 1960


Sr. Celso Francisco Borges -
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA

em 11 de novembro de 1960


- Secretário -

ORÇAMENTO ANUAL

Anexo a Lei 284.

01	5.00.2	Material Permanente - Câmara Municipal	C\$	1.590,00
114	5.21.4	Despesas Diversas - Percentagens em/	C\$	14.000,00
114	5.22.2	Material Permanente - Const. Posto Sta	C\$	4.000,00
25	5.25.4	Despesas Diversas - Seguranga Publica.	C\$	12.070,00
221	5.33.4	Despesas Diversas - Ensino Primário -	C\$	37.000,00
303	5.53.2	Material Permanente - Água e Esgoto...	C\$	10.000,00
40	5.55.2	Material Permanente - Aquisição de um	C\$	30.000,00
40	5.56.2	Material Permanente - Aquisição de um	C\$	20.000,00
40	5.58.4	Despesas Diversas - Pela reconstrução	C\$	80.000,00
40	5.59.4	Despesas Diversas - Construção Estre-	C\$	10.000,00
105	5.65.2	Material Permanente - Aquisição de Ma-	C\$	10.000,00
105	5.66.4	Despesas Diversas - Auxilio Diverso em	C\$	10.000,00
105	5.68.4	Despesas Diversas.....	C\$	4.000,00
107	5.69.2	Material Permanente - Para aquisição	C\$	20.000,00
60	5.75.4	Despesas Diversas - Realização.....	C\$	10.000,00
60	5.76.4	Despesas Diversas - Câmara Municipal.....	C\$	10.000,00
60	5.77.4	Despesas Diversas - Administração Pub.	C\$	100.000,00

.. 1958 - 1959 - 13 NOV 1958 - SÃO JOÃO GUARANDU, 11 de novembro de 1958.

Francisco de Assis
 Dr. João Francisco de Assis
 - Prefeito Municipal